

**CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS
PROCESSO SELETIVO 2017 – 2º SEMESTRE**

1. O Concurso de Bolsas de Estudos da UniPaulistana destina-se ao candidato que não possui formação no ensino superior e ingressa na condição de calouro (1º semestre do curso).
2. A UniPaulistana concederá para os candidatos inscritos, bolsas de estudos integrais e parciais com base no resultado da **Prova do Processo Seletivo que será aplicada no dia 24/06/2017 (sábado), às 10h00 horas**, na UniPaulistana (Rua Madre Cabrini, nº 38, Vila Mariana).
3. As bolsas serão distribuídas de acordo com o desempenho do candidato levando-se em consideração os critérios do Edital de Processo Seletivo e a tabela a seguir:

NOTA	% DE DESCONTO	NOTA	% DE DESCONTO
De 9,6 a 10,00	100%	De 7,0 a 7,5	60%
De 9,1 a 9,5	95%	De 6,6 a 6,9	50%
De 8,9 a 9,0	90%	De 6,0 a 6,5	40%
De 8,6 a 8,8	85%	De 5,6 a 5,9	30%
De 8,2 a 8,5	80%	De 5,1 a 5,5	20%
De 7,9 a 8,1	75%	De 4,5 a 5,0	10%
De 7,6 a 7,8	70%	De 0,0 a 4,4	Reprovado

4. O resultado da nota e percentual de desconto será divulgado no dia 28/06/2017 (site) e as bolsas de estudos serão conferidas aos beneficiados no ato da matrícula inicial no curso, desde que a matrícula seja realizada até 07/07/2017, sob pena de perda do benefício.
5. A entrega completa de todos os documentos necessários para matrícula, no prazo estipulado até 07/07/2017 é obrigatória para a garantia da concessão do benefício da bolsa.
6. Caso não se forme turma do curso/turno para o qual o aluno se matriculou com o benefício da bolsa, ele poderá optar i) pelo mesmo curso em outro turno, se existir ou; ii) por outro curso que tenha turma formada.
7. As bolsas de estudos concedidas serão vigentes a partir da primeira mensalidade e válidas até a conclusão do curso, não sendo cumulativas com qualquer outro benefício (parceria, convênio e etc.).
8. As bolsas de estudos poderão ser canceladas de imediato se houver interrupção por trancamento, cancelamento de matrícula ou reprovação em qualquer disciplina.
9. As bolsas de estudos são concedidas exclusivamente para os valores cobrados a título de mensalidade escolar e não incidem sobre nenhum outro valor ou despesa tais como: emissão de documentos, requerimentos em geral, provas substitutivas, entre outros.
10. Os alunos cujas matrículas foram realizadas para o 2º semestre de 2017, anteriormente à realização deste concurso de bolsa, poderão concorrer normalmente, desde que prestem novamente a prova.
11. Os beneficiados com bolsas de estudo aqui regulamentadas, automaticamente aceitam conceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para a UniPaulistana ou instituições Associadas ou Coligadas, para fins comerciais e institucionais.
12. O candidato inscrito para as bolsas de estudos aqui regulamentadas aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.
13. A UniPaulistana se reserva o direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.
14. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de 2017 – 2º Semestre.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

Pedrolina Mendonça de Mesquita
Pedrolina Mendonça de Mesquita
Reitora

Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana